



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Protocolo nº: **5-250088719-0**

Data: **27/06/2025**

Interessado: **Patricia de Souza Gomes Ltda**

Assunto: **Inexigibilidade de Licitação**

Opção Legislativa:

Inexigibilidade de Licitação - Inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de palestra para compor a programação do CREA Summit 2025.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC como órgão regulamentador das profissões tecnológicas e inovadoras entende a necessidade de estar na busca contínua pela melhoria de seus processos e serviços para o atendimento das demandas de profissionais e sociedade.

Essa perspectiva é facilmente identificada no seu Planejamento Estratégico que tem como visão “Ser reconhecida pela sociedade e pelos profissionais como instituição referência por eficiência, credibilidade e conduta ética”.

O Conselho tem convicção de que o capital humano é fundamental para que sua visão se concretize, como demonstra seu mapa estratégico que traz o desenvolvimento e a valorização Humana como um dos seus pilares. Partindo dessa premissa o CREA-SC tem buscado ampliar seu programa de capacitação com produtos e ações de incentivo a educação contínua dos seus colaboradores, Diretores Regionais, Inspectores auxiliares, acadêmicos e todos os profissionais do sistema CREA-SC.

Dentre as iniciativas destaca-se CREA SUMMIT, evento promovido pelo CREA-SC desde 2023, e que já é o maior evento de inovação e empreendedorismo voltado para as áreas de engenharia, agronomia e geociências de Santa Catarina, a fim de promover debates e desenvolvimento de sobre diversos temas, como liderança, transformações tecnológicas, desafios do futuro das engenharias, entre outros que permeiam os ambientes de negócios, empreendedorismo e engenharias.

Neste sentido a Palestra Técnica de Valorização Profissional “Liderar com lógica e com alma, projetando resultado por meio de pessoas”, a ser realizada no CREASUMMIT 2025 é mais uma ação de desenvolvimento que corrobora com outras ações estratégicas do CREA-SC.

Além de alinhado com o planejamento estratégico e objetivos do Conselho, A contratação da palestra “Liderar com lógica e com alma, projetando resultado por meio de pessoas”, para compor a programação do CREA SUMMIT 2025, reforça o compromisso do Conselho também com a valorização humana, mostrando que para além de resultados e

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020..

27/06/2025 as 16:48:54 por Juliana M. F. Correa Gruber Freiburger ENCARGADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL, Mat



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: 1bd0095a-8c49-4adb-b8da-572249043d43

RQ-DA-026
Revisão 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

inovação, o CREA-SC valoriza as pessoas e acredita que líderes íntegros e humanos são a base de equipes mais criativas, sustentáveis, engajadas e de alta performance.

II – OBJETO

Contratação de empresa especializada para Palestra Técnica a ser realizada no CREA SUMMIT 2025, evento para profissionais, acadêmicos e empresários do sistema CREA-SC com o tema “Liderar com lógica e com alma, projetando resultado por meio de pessoas”, que acontece nos dias 25 e 26 de julho de 2025, à partir das 17h, no Expocentro Balneário Camboriú, situado na Avenida Marginal Oeste, Nova Esperança, Balneário Camboriú –SC. A palestra é presencial, tem aproximadamente 40 (quarenta) minutos de duração mais 1 (uma) hora para perguntas e respostas do público.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

16/06/2025

IV – VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.000,00

V – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Conforme empenho a ser emitido pelo Departamento Contábil Financeiro.

VI – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não há contratações interdependentes.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020..

27/06/2025 as 16:48:54 por Juliana M. F. Correa Gruber Freiburger ENCARREGADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL, Mat



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: 1bd0095a-8c49-4adb-b8da-572249043d43

RQ-DA-026
Revisão 1